

DECRETO Nº 210/2022 – 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Decreta LUTO OFICIAL, honras fúnebres no Município de Pacajá/PA, pelo período de 2 (dois) dias, de 21/02/2022 à 22/02/2022, em virtude do falecimento de JOSÉ FELICIO DUARTE MIRANDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, e, com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **JOSÉ FELICIO DUARTE MIRANDA**, popularmente conhecido como “**ZÉ MÁRIO**”, neste dia 20 do corrente mês, o consternamento geral da população Pacajaense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de seu cidadão de bem;

CONSIDERANDO o legado deixado aos familiares e amigos, e finalmente, que é dever do Poder Público Pacajaense render justas homenagens aquele que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, deixou o seu legado.

DECRETA:

Art. 1º. LUTO OFICIAL, por **2 (dois) dias**, contados a partir desta data, no Município de Pacajá, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **JOSÉ FELICIO DUARTE MIRANDA**, que em vida contribuiu com o desenvolvimento do Município de Pacajá, sendo um grande pioneiro neste município.

Art. 2º. Este **DECRETO** entra em vigor na presente data, bem como no mural da prefeitura e sua publicação oficial.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá – Pará, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá